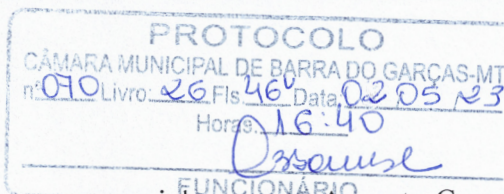




MENSAGEM Nº 051 DE 02 DE maio DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Especial para alocação do superávit de 2022 nas Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito e Educação no exercício de 2023 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de criar novas rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos próprios do município e por meio de anulação total e/ou parcial apurado na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos próprios do município.

Este Projeto de Lei visa alocar no orçamento de 2023, recursos do exercício de 2022 no orçamento para viabilizar o recurso de superávit financeiro do exercício 2022, conforme anexo.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita destas rubricas, a fim de dar suporte dessas Secretarias Municipais, cujo o mesmo se trata-se para obras e instalações no prédio do Gabinete e no desenvolvimento do ensino da educação infantil - Pré escola e na educação infantil – creches.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

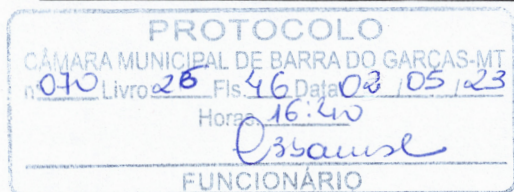
Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 02 de maio de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 051 DE 08 DE maio DE 2023.



“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais)**, destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023, por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurado na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos próprios do município, e por meio de anulação total e/ou parcial apurado na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos próprios do município, ao qual serão alocados nas **Secretarias Municipais de Gabinete do Prefeito e Educação**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

1210 - REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.000.000,00

Fonte - 2.500.0000000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

2423 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 300.000,00

Fonte - 1.500.1001000.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2422 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO
INFANTIL - CRECHES

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 300.000,00

Fonte - 1.500.1001000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será coberto por superávit financeiro do exercício de 2022, apurado na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos próprios do município, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 proveniente de saldo em conta na data de 31/12/2022 e conforme demonstrado no anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial) (DCASP) em anexo.

Art. 3º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos próprios do município, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

1182 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 300.000,00

Fonte: 1.500.0000000.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO



122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE
1184 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PONTO ELETRÔNICO
MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 300.000,00

Fonte: 1.500.0000000.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 02 de maio de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

005

DEZEMBRO/2022

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.901.551,97	8.671.878,52
15001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	1.312.594,50
15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		354.913,49	2.278.115,17
15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		964.781,85	10.500.203,40
15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		0,00	9.645.864,27
15500000000 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO		104.880,37	0,00
15510000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		36.714,10	1.033.331,18
15520000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		32.606,46	0,00
15530000000 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		6.435,06	0,00
15690000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		0,00	0,00
15710000000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		1.707.638,80	0,00
15750000000 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
15990000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
16000000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. - BL DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB.SAÚDE		1.315.133,68	9.051.445,79
16000000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		1.224.688,25	0,00
16000000601 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO GESTÃO DO SUS		45.362,34	0,00
16000000602 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA		499.451,42	0,00
16000000604 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL -BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.620.179,14	0,00
16000000800 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇ		0,00	0,00
16003110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTE		0,00	0,00
16003110800 TRANSF. FUNDO A FUNDO VIGILANCIA EM SAÚDE		529.013,75	0,00
16010000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.DO GOV. FED. BL EST.DA REDE DE SERV. PUB. DE SAÚDE		53.338,69	51.527,88
16010000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA		746.194,91	0,00
16010000604 TRANSF. FUNDO DE REC. DO SUS PROVEN. GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD		222.799,76	0,00
16013110000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMEDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		371.851,04	0,00
16020000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19		197.462,40	0,00
16020000801 APOIO FINANCEIRO MITIGAÇÃO EFEITOS COVID-19		0,00	0,00
16030000800 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0		0,00	0,00
16210000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.782.444,75	4.979.490,41
16210000600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA		542.837,35	0,00
16210000602 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI		77.707,87	0,00
16210000604 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO ESTADUAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.873.589,77	0,00
16210000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19		1.044.231,46	0,00
16213110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		938.232,67	0,00
16310000000 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SA		0,00	4.894,51
16320000000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAÚDE		0,00	0,00
16600000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		922.867,76	1.012.553,97
16600000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19		475,25	0,00
16610000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.440,29	0,00
16690000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL		720.603,72	0,00
17000000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO		250.000,00	0,00
17010000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS		5.505.431,01	5.416.682,98
17040000000 TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL		0,00	0,00
17040000901 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.704.362,78	0,00
17070000000 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - INCISO I ART. 5 DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		0,00	164.770,04
17110000801 APOIO FINANCEIRO PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORO		0,00	566.665,29
17110000802 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO II DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (MITIGAÇÃO DOS EFEITO		0,00	5.367,28
17110000804 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)		579.903,59	0,00
17180000000 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022		0,00	0,00
17500000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		156.459,46	75.556,94
17510000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		813.357,27	0,00
17590000700 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-FETHAB INFRA		188.094,06	0,00
17590000701 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR		440.798,19	1.607.806,40
18690000000 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	0,00
25000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25400000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
25401070000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		14.496,62	0,00
25500000000 SALARIO EDUCAÇÃO		0,00	0,00
26000000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		-11.195,63	0,00
26000000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		-226.233,91	0,00
26000000604 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO SUS - BLOCO DE MANUT AÇÕES DE SAÚDE		-135.007,50	0,00
26000000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTE		0,00	0,00
26020000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN		0,00	0,00
26030000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTU		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

906

DEZEMBRO/2022

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
26210000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	0,00
26210000600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		77.930,77	0,00
26210000604 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00
27010000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS		0,00	0,00
27590000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		33,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		43.197.858,08	56.378.748,53

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 051/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de ____ de 2023.

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 051/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2023.

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver.º. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 051/23 DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PROS			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB			
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD			
JAIME RODRIGUES NETO	PSB			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO
